



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 095/2024 exarado no processo administrativo nº 241/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Evaldino Jose Picolo e Cia Ltda CNPJ nº 92.477.736/0001-73 situado na Rua ROD RS 241 KM, Térreo, nº1000. Bairro: Primeiro Distrito, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)**,

Regis Menezes Deprá MeI CNPJ nº 16.739.688/0001-66 situado na Rua Est BR 287 KM 330, Térreo, nº92. Bairro: Primeiro Distrito, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 5.630,00(Cinco Mil Seiscentos e Trinta Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 6.730,00 (Seis Mil Setecentos e Trinta Reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço de lubrificação e manutenção dos veículos se faz necessária por conta de que alguns se encontram danificados e é fundamental a manutenção dos mesmos, evitando que ocorra danificações e desgastes na mecânica do veículo, garantindo assim e evitando que ocorra transtornos o andamento do transporte escolar , garantindo assim que os estudantes sejam transportados com segurança e conforto.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 535 -3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 12 de Abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL